

**AS MÚLTIPLAS IDENTIDADES NA ERA DOS PERFIS DA SOCIEDADE DA  
INFORMAÇÃO: DESAFIO FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL AO ESTADO  
DEMOCRÁTICO DE DIREITO.**

THE MULTIPLE IDENTITIES IN THE AGE OF PROFILES ON THE INFORMATION  
SOCIETY: FAVORABLE OR UNFAVORABLE CHALLENGE TO THE DEMOCRATIC  
STATE OF LAW.

Ronny Max Machado<sup>1</sup>

Paulo Victor Alfeo Reis<sup>2</sup>

**RESUMO**

O artigo em questão dispõe acerca da premente crise de identidade pós-moderna advinda das profundas e enormes transformações tecnológicas devidas entre outros aspectos à globalização, à celeridade dos meios de comunicação e o conseqüente encurtamento do tempo e espaço que se impõem aos hábitos e modos de vida em sociedade como desafios frente ao Estado Democrático de Direito. O método adotado é o da revisão e discussão crítica bibliográfica e o dialético, especialmente a partir dos discursos dos mais prestigiados pensadores da sociologia, filosofia e direito do Ocidente.

**Palavras-Chave:** Pós modernidade; Sociedade da Informação; Globalização; Identidade; Perfil.

**ABSTRACT**

The article in question deals with the pressing crisis of postmodern identity arising from the profound and enormous technological transformations due, among other things, to globalization, the speed of the media and the consequent shortening of time and space imposed on habits and life modes of communication in society contrasted on the so called Democratic State of Law. The method adopted is that of critical and bibliographic review and

---

<sup>1</sup>Graduado em Direito pela Universidade São Judas Tadeu. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Paulista de Direito. Especialista em Direito Constitucional e Direito Administrativo pela Escola Paulista de Direito. Especialista em Direito Ambiental Empresarial pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Mestre em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – São Paulo. Estado de São Paulo. Brasil. Email: [ronnymaxm@yahoo.com.br](mailto:ronnymaxm@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Graduado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus. Mestrando em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – São Paulo. Estado de São Paulo. Brasil. Email: [paulovictorpv@gmail.com](mailto:paulovictorpv@gmail.com)

discussion, especially from the discourses of the most prestigious thinkers of sociology, philosophy and law in the West.

**Keywords:** Post modernity; Information Society; Globalization; Identity; Profile.

## 1. INTRODUÇÃO

É preciso pensar na crise de identidade “pós-moderna”, sendo está decorrência das profundas e enormes transformações tecnológicas devidas entre outros aspectos ao fenômeno da globalização, a velocidade alcançada pelos meios de comunicação e a conseqüente redução do tempo e espaço que se impõem aos hábitos e modos de vida em sociedade. A partir de uma reflexão sobre a chamada crise de identidade na “pós-modernidade”, a proposta inter-relaciona o contexto da Sociedade da Informação, o fenômeno da Globalização e o surgimento da Era dos Perfis como elementos consolidantes da democracia e, conseqüentemente, de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Em um primeiro momento, surgem duas indagações, que são: Dentro das redes digitais como podemos identificar os indivíduos? Existiria uma multiplicidade aparente de identidades? As questões sobre os impactos da globalização, das novas tecnologias e das redes sociais que surgem na sociedade da informação, são o ponto de partida que viabilizará a compreensão das especificações que envolvem os inúmeros ambientes de relacionamento que são conhecidos na Internet e que terminam por moldar a personalidade, o comportamento e o modo de pensar dos indivíduos, agentes diretos da Democracia e do Direito, estabelecendo, assim, uma crise do reconhecimento de cada um, fruto da nova realidade mundial conseqüente do aprimoramento tecnológico e do processo global, que pode ser compreendido como “uma dinâmica que assimila de maneira durável a sociedade mundial, as diferentes regiões do mundo, as nações e as culturas locais”<sup>3</sup>.

## 2. A crise de identidade na “pós-modernidade”;

Estamos diante de um novo período da História, que podemos compreender como sendo uma nova revolução, mas não ao estilo daquelas que ocorreram na França de 1789 a 1799 ou até mesmo a Russa de 1917 (e demais outras de cunho Socialista/Comunista) sob a ótica Ocidental, por que aqui tratamos de um evento conflitante que não se traduz em uma

---

<sup>3</sup> WULF, Christoph. “Globalização universalizante ou diferenciada?”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org). **Globalização para quem?** Uma discussão sobre os rumos da globalização. Trad.: Joana Angélica D’Avila Melo, São Paulo: ed. Futura, 2004, p. 233.

bipolaridade entre os bons e os maus, porém, que tudo que nos cerca é ilusório, não existindo verdade absoluta nem erros.

Durante o período das revoluções comunistas tinha-se como *slogan* a busca do bem comum, em cujos ideais visavam algo de bem a todos, contrastando enfaticamente que o movimento dito capitalista representava algo mal e egoisticamente dirigido ao bem de poucos, já para a denominada “pós-modernidade”, o ambiente traduz certa inverdade de que não existem dualidades afins, entre o bem e o mal por exemplo, uma vez que não há uma razão de ser das coisas podendo ser dissolvida sem gerar uma ausência para o ser humano.

Em contrapartida, um dos principais objetivos da “pós- modernidade” é focar-se na condição do próprio homem ao invés da sociedade, que apenas sofreria uma mudança a partir das mudanças sentidas ou sofridas pelo homem. A proposta igualitária e fraternal que antes existia apenas no ideário socialista/comunista foi suplantada e aperfeiçoada pelo regime capitalista liberal ao embasar seus propósitos nas mudanças da sociedade sem promover alterações no comportamento dos indivíduos.

A “pós-modernidade”, por sua vez, age com vistas a mudar os indivíduos para assim promover consequências na ordem social. Uma das primeiras movimentações deste momento histórico consistiu numa revolução cultural que viabilizaria uma possível “tomada de poder”. A partir de concepções onde tudo que estivesse “presente” ao nosso redor fosse relativo, ilusório, desprovido de ideologias e ideais absolutas, a “pós-modernidade” terminar por prestigiar a construção de um padrão de pensar de caráter imediato no ser humano, isto é, voltando-se par o momento atual, com preocupações dirigidas apenas para o presente e não projetadas com o futuro.

Diante desta constatação, é possível pensar na identidade do ser humano com estas característica, entre elas o imediatismo, que colocaria em xeque a identidade do indivíduo sobre inúmeros ângulos. Como nos dizeres de Marco Antônio Barbosa, “a identidade na modernidade tardia, ou pós-modernidade, estaria em crise, segundo a visão de importantes estudiosos das ciências sociais<sup>4</sup>.”

Pensando no homem “pós-moderno” como aquele que busca um aproveitamento máximo da vida, sobretudo em relação ao "momento", é possível encontrar fundamentos através da teoria de Sigmund Freud que afirma não haver um propósito para a vida, como

---

<sup>4</sup>BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010, p.75.

sustentam as diversas religiões. Diante disso, o que se percebe a partir do indivíduo é que “a psique, na teoria freudiana, é uma estrutura de significado antes de ser uma entidade física. Ela tem a ver com processos simbólicos e, logo, pede interpretações”, conforme explica Marco Antônio Barbosa<sup>5</sup>. Aqui temos somente finalidades de caráter subjetivo, ou seja, sobre todas as coisas, o aproveitamento dos momentos da vida, experimentando os sentimentos que geram prazer e satisfação e, conseqüentemente, o afastamento de tudo aquilo que provoque um descontentamento.

Marco Antônio Barbosa apresenta, dentro desta abordagem, uma das noções que envolvem a afirmação clássico-freudiana de como concebemos o sujeito dizendo: “(...) ‘penso, logo existo’. E, é por isso que desde então, essa concepção de sujeito racional, pensante e consciente, situado no centro do conhecimento, tem sido conhecida como ‘sujeito cartesiano’<sup>6</sup>.”

Outro aspecto para uma proposta de se pensar a identidade dos indivíduos leva em consideração que, enquanto a modernidade tinha como um de seus fundamentos o ideal de que o trabalho (decorrente primordialmente após o período da chamada “Revolução Industrial”) asseguraria o futuro, e na racionalidade científica, a “pós-modernidade”, por seu turno, nega este interesse voltado ao e para o futuro, buscando a sensibilidade ao invés da racionalidade, assim sendo, “a modernidade fez surgir uma decisiva forma de sujeito individualizado.”<sup>7</sup>

A “pós-modernidade” tende a traduzir uma tendência universal, porém, mais do que isso, é fruto de uma visão que se proclama universal ou total. Segundo Pierre Weil, um dos expoentes da gnose e do pacifismo “pós-moderno”, a “abordagem holística tem a finalidade de reagrupar os elementos espalhados ou afastados do todo, ou consertar os efeitos catastróficos dos limites criados por e no espírito dos ‘seres humanos’ para Pierre Weil”. em nome da paz se faz a guerra, em nome da desigualdade combatem os orgulhosos, em nome do amor, criticam os que se mostram insensíveis, ...<sup>8</sup>”.

---

<sup>5</sup>BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010,p.82.

<sup>6</sup>Idem, p.77.

<sup>7</sup>Idem, p.76.

<sup>8</sup> WEIL, Pierre. **A nova ética**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1993.

Alguns exemplos que podem ser apresentados estão nas questões envolvendo os Estados Unidos da América, a Rússia, a Coreia do Norte e demais Estados Soberanos constantemente envolvidos em sensíveis tensões que trazem a tona, mais uma vez, a possibilidade de grandes guerras (inclusive com o uso de armas nucleares), os fatos que decorrem das doenças incuráveis que se proliferam, os eventos catastróficos da natureza que provocam grandes perdas humanas, que somados aos elementos doutrinários advindos da visão antropocêntrica da “pós-modernidade”, formam uma denominada “moral da morte”. Sendo esta moral um fator que induz, cada vez mais, que os indivíduos busquem por viver ao máximo o presente, como se não houvesse um amanhã.

Aliado a este pensamento, Marco Antônio Barbosa sustenta que a modernidade trouxe consigo o surgimento de um decisivo ser ou sujeito totalmente individualizado. Segundo ele, “a identidade passa a ser percebida como formada na ‘interação’ entre o eu e a sociedade.”<sup>9</sup>, desde o Humanismo renascentista do século XVI ao Iluminismo do século XVIII, passando pela sociedade pseudo-teocrática europeia à reforma protestante até os “novos movimentos sociais”, grandes transformações ocorreram na cosmovisão do indivíduo, de sua identidade perante a sociedade e do que lhe constitui cultura ou identidade cultural.

Os movimentos de 1968, como o feminismo, contribuíram para a modificação dos ideários da identidade do sujeito: que num primeiro momento, era considerado estável, sólido, autônomo, autossuficiente e agente da história, o chamado sujeito cartesiano e, que, num segundo momento fora desdobrado e deslocado em função de certo papel ativo nas manifestações sociais e culturais frente a sociedade.

A influência desta sociedade em suas próprias manifestações, em função de certo papel passivo do indivíduo, o chamado sujeito sociológico, que, atualmente, passa por um efeito desconstrutivo e descentrado culminando no chamado sujeito “pós-moderno”<sup>10</sup>, marcado por identidades abertas, contraditórias, inacabadas e fragmentadas.

### **3. A Globalização, Sociedade da Informação e a Era dos Perfis;**

---

<sup>9</sup>BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010, p. 77.

<sup>10</sup>“(…) o sujeito do Iluminismo, visto como tendo uma identidade fixa e estável foi descentrado, resultando nas identidades abertas, contraditórias, inacabadas, fragmentadas do sujeito pós-moderno.” BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010, p.85

A globalização é considerada um fenômeno invisível que inter-relaciona as pessoas com o mundo, que gerou pontos em comum na área econômica, social, cultural e política, e que conseqüentemente interligou o Mundo. O fenômeno da globalização com seu dinamismo ao redor da sociedade mundial, de acordo com Christoph Wulf<sup>11</sup>, torna-se notória a partir de cinco elementos diferentes de relevância, que assim expomos:

- (i) a globalização dos mercados com o desaparecimento das barreiras comerciais, o aumento da movimentação dos capitais e o ganho de influência econômica neoliberal;
- (ii) “a globalização das estratégias das empresas e dos mercados, que são estratégias mundiais de produção, de distribuição e de redução de custos por deslocalização”;
- (iii) “a globalização da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico, acompanhada pela elaboração de redes mundiais, de novas tecnologias da informação e de comunicação”;
- (iv) a globalização de estruturas políticas transnacionais, perdendo os Estados-nações certa influência, desenvolvendo-se organismos e estruturas internacionais;
- (v) “a globalização de modelos de consumo, estilos de vida e estilos culturais, que conhecem uma tendência à uniformização”.

O autor ao concluir, afirma:

O efeito combinado desses elementos cria um quadro de referência para a compreensão do *Zeitgeist*, para a autoconhecimento do homem de nossos dias e, portanto, para as evoluções culturais do presente. O que é característico, aqui, é o isolamento da economia em relação à esfera política, a globalização das formas de vida e o crescimento da importância das imagens no quadro de uma “deturpação icônica”.

Sobre o fenômeno denominado globalização Rômulo de Andrade Moreira sustenta um modo de compreender os relacionamentos que se internacionalizam entre as pessoas ao redor do planeta. De acordo com o autor<sup>12</sup>:

A globalização traduz uma idéia de internacionalização nas relações entre os povos, um inter-relacionamento entre os Estados nacionais de modo que identificamos, ao lado destas micro-realidades, uma só região, um só mundo, ou, como dizem muitos, uma verdadeira —aldeia global. Esta única e internacional realidade se reflete inexoravelmente na economia, na política, nos negócios, no direito, etc.

---

<sup>11</sup> WULF, Christoph. “Globalização universalizante ou diferenciada?”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org). **Globalização para quem?** Uma discussão sobre os rumos da globalização. Trad.: Joana Angélica D’Avila Melo, São Paulo: ed. Futura, 2004, p. 233-234.

<sup>12</sup> MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Globalização e crime**. In: Globalização e direito. Rio de Janeiro: Forense. 2002, p. 268.

A globalização representa um fator decorrente do sistema capitalista, com base nos pensamentos de caráter neoliberal, aonde as características do mercado internacional e a competitividade do sistema são cada vez mais observados.

Diante deste cenário, os impactos da globalização que em certa medida, aprimoraram e tornaram efetiva as relações de natureza econômica e social entre as pessoas são: o surgimento e abertura de novos mercados de consumo, redução de custos de caráter trabalhistas e diminuição na atuação do Estado como agente regulador das relações sociais de trabalho e consumo.

Muitos se esforçam, por meio de pesquisas, em descrever o fenômeno da globalização, seus impactos e suas facetas. Renato Baumann apresenta algumas dificuldade para definir o processo de globalização, porém é paulatina a capacidade de compreender alguns de seus efeitos. Diz o autor que<sup>13</sup>:

Em que pesem as dificuldades conceituais, o conhecimento do processo de globalização, suas características e possíveis efeitos torna-se crescentemente necessário, tanto porque esse processo é expansivo por natureza, quanto porque não existem indícios aparentes da sua eventual reversão.

Octavio Ianni reflete sobre a sociedade global, traçando as concepções quantitativas e qualitativas que podem ser percebidas, mas alerta para a carência de interpretações que envolvam a maior parte dos aspectos caracterizadores deste fenômeno<sup>14</sup>:

Ocorre que a sociedade global não é mera extensão quantitativa e qualitativa da sociedade nacional. Ainda que esta continue a ser básica, evidente e indispensável, manifestando-se inclusive no âmbito internacional, é inegável que a sociedade global se constitui como uma realidade original, desconhecida, carente de interpretações.

Renato Baumann comenta sobre o avanço da globalização ao longo do tempo sem apresentar pontos capazes de reduzir seus reflexos nas sociedades ocidentais no tocante as culturas, ideologias e economias. O autor apresenta essa ideia da seguinte maneira<sup>15</sup>:

Uma das peculiaridades que distinguem o processo de globalização de toda experiência anterior é que, como consequência de sua forma e intensidade, seus efeitos são mais intensos e se superpõem aos anteriores, além de que – à diferença, por exemplo, da regionalização, em que aspectos políticos ou de outra índole podem levar ao fracasso de um processo – por sua própria natureza, sua tendência é de constante ampliação, afetando, embora de forma variada, a todos os países.

---

<sup>13</sup> BAUMANN, Renato (org). **Uma visão econômica da globalização**. In: O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro: SOBEET: Campus: 1996. p. 37.

<sup>14</sup> IANNI, Octávio. **Teorias da globalização**. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.p. 190.

<sup>15</sup> BAUMANN, Renato (org). **Uma visão econômica da globalização**. In: O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro: SOBEET: Campus: 1996. p. 37 - 38.

Os eventos inauguradores das novas tecnologias permitiram que se cunhasse a ideia e expressão sociedade da informação. Esta concepção social voltada a relevância da informação surgiu em 1969 com base na criação, nos Estados Unidos da América, da chamada *Arpanet* (*Advanced Research Projects Agency*)<sup>16</sup>.

Nascia neste mesmo período, um modelo sistemático de redes interligadas denominado Internet (*Inter Networking*)<sup>17</sup>. Ao final do século XX e início do presente, a internet tornou-se um meio presente na vida das pessoas e seus efeitos são perceptíveis cotidianamente.

A Sociedade da Informação possui muitas concepções, sendo as que mais se destacam como aquelas que enfatizam a relevância da informação e o papel das tecnologias na Sociedade em que se inserem. Takeo Takashi apresenta algumas concepções acerca deste fenômeno da seguinte forma<sup>18</sup>:

A sociedade da informação não é um modismo. Representa uma profunda mudança na organização da sociedade e da economia, havendo quem a considere um novo paradigma técnico-econômico. É um fenômeno global, com elevado potencial transformador das atividades sociais e econômicas, uma vez que a estrutura e a dinâmica dessas atividades inevitavelmente serão, em alguma medida, afetadas pela infra-estrutura de informações disponível. É também acentuada sua dimensão político-econômica, decorrente da contribuição da infra-estrutura de informações para que as regiões sejam mais ou menos atraentes em relação aos negócios e empreendimentos. Sua importância assemelha-se à de uma boa estrada de rodagem para o sucesso econômico das localidades. Tem ainda marcante dimensão social, em virtude do seu elevado potencial de promover a integração, ao reduzir as distâncias entre pessoas e aumentar o seu nível de informação.

Diante disto, a expressão sociedade da informação passou a ser popularizada durante a década de 1980, período em que as primeiras manifestações que objetivavam a implementação desta concepção por meio de ações que tiveram seus expoentes atuantes perante Centro Europeu de Investigação Nuclear, que viabilizaram a inclusão digital e integração dos seres humanos através da internet.

No Brasil, o pensamento voltado à sociedade da informação teve como evento propulsor, através do Ministério da Ciência e Tecnologia no ano de 1997, a confecção e

---

<sup>16</sup>PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 10.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> TAKAHASHI, Takeo. **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Org. Tadao Takahashi. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000, p. 31.

elaboração do denominado Livro Verde da Sociedade da Informação, que tem por diretrizes principais a implantação e facilitação de acesso à interação por meio eletrônico, dentre outras.

Além disso, o sentido da expressão sociedade da informação, de acordo com Takeo Takahashi, traz em seu cerne a possibilidade de seu estudo sob várias perspectivas. Esclarece o autor que<sup>19</sup>:

O conceito de Sociedade da Informação surgiu nos trabalhos de Alain Touraine (1969) e Daniel Bell (1973) sobre as influências dos avanços tecnológicos nas relações de poder, identificando a informação como ponto central da sociedade contemporânea. A definição de Sociedade da Informação deve ser considerada tomando diferentes perspectivas.

Mesmo tendo um conteúdo sociológico, a expressão “sociedade da informação” tem seus reflexos na seara do direito e, por conseguinte, na vida dos indivíduos. A globalização, a sociedade da informação e o direito se conectam em inúmeros pontos que podem ser amplamente analisados. Entre estes, pode-se mencionar o surgimento das tecnologias, as práticas transmissoras de informação e o consumo que serviram para análise do presente tema.

Assim sendo, traz-se passagem da obra de Boaventura Souza Santos que traduz a ideia apresentada a respeito da conexão destes pontos da seguinte forma<sup>20</sup>:

Trata-se de um processo complexo que atravessa as mais diversas áreas da vida social, da globalização dos sistemas produtivos e financeiros à revolução nas tecnologias e práticas de informação e comunicação, da erosão do Estado nacional e redescoberta da sociedade civil ao aumento exponencial das desigualdades sociais, das grandes movimentações transfronteiriças de pessoas como emigrantes, turistas ou refugiados, ao protagonismo das empresas multinacionais e das instituições financeiras multilaterais, das novas práticas culturais e identitárias aos estilos de consumo globalizado.

Em razão disto, por meio do desenvolvimento das estruturas tecnológicas, cada vez mais se aprimoraram os meios de informação e comunicação, com destaque para a telefonia móvel, inclusive com uso da internet, com fortes impactos no desenvolvimento tecnológico, conforme é ressaltado por Cooper, Green Murtagh e Harper<sup>21</sup>:

---

<sup>19</sup> TAKAHASHI, Takeo. **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Org. Tadao Takahashi. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000, p. 31.

<sup>20</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2011. p.12

<sup>21</sup> Tradução livre de: When we think about the empirical phenomena of mobile phone/device use in everyday life, we find that sociology and philosophy contain a number of terms which seem apt, but have or have had somewhat different referents: for example, social mobility, the problematizing of the public/private distinction, the structural transformation of the public sphere, the metaphysics of presence, phonocentrism, and, of course,

**V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**Desafios Contemporâneos para a Consolidação do Estado Democrático de Direito**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

---

(...) quando pensamos no impacto empírico do fenômeno dos celulares/aparelhos móveis na vida cotidiana, nós descobrimos que a sociologia e a filosofia contém termos que parecem apropriados, mas que têm ou tiveram algumas conotações diferentes: por exemplo, mobilidade social, a problematização da distinção entre público/privado, a transformação estrutural da esfera pública, a metafísica da presença, o fonocentrismo, e, claro, a mobilidade imutável.

A sociedade contemporânea atravessa uma verdadeira revolução digital em que são dissolvidas as fronteiras entre telecomunicações, meios de comunicação de massas e informática. Esse novo ciclo histórico de Sociedade da Informação, cuja principal marca é o surgimento de complexas redes profissionais e tecnológicas voltadas à produção e ao uso da informação, que alcançam ainda sua distribuição através do mercado, bem como as formas de utilização desse bem que gera conhecimento e riqueza. Irineu Francisco Barreto Junior, neste mesmo sentido das mudanças comportamentais das pessoas em razão do avanço das tecnologias, trata do “informacionalismo” e do valor econômico da informação que demonstra um dos aspectos de alteração da vida dos indivíduos.

O advento do Informacionalismo é, indubitavelmente, a principal marca econômica da sociedade em rede. Reorganiza a produção de riqueza no sistema econômico, no qual há uma gradativa valorização da informação como mercadoria e fator de geração de valor econômico, o que torna a National Association of Securities Dealers Automated Quotations (Nasdaq), bolsa de valores das empresas tecnológicas, tão estratégica, em termos de organização econômica, quanto a tradicional New York Stock Exchange, denominada bolsa de Wall Street. As megacorporações informativas (Google, Facebook e Yahoo, entre outras) acumulam vestígios de informações sobre os usuários da Internet, tais como seus padrões de navegação, compras realizadas on-line, preferências culturais, religiosas e ideológicas, websites de interesse, verbetes e expressões pesquisadas nos websites de busca, entre outras, “impressões digitais eletrônicas” que servem para estabelecer uma categorização minuciosa de cada usuário na rede. (...). Circunscreve-se no fato de que há inúmeros usos para esses perfis eletrônicos, tal como direcionamento de publicidade on-line, oferta de mercadorias relacionadas ao perfil do consumidor, além de montar cadastros de valor incomensurável sobre os cidadãos da sociedade em rede.<sup>22</sup>

O entendimento no sentido de que as ciências sociais, incluídas o Direito, devem compreender que o conceito de sociedade, bem como o de cultura, linguagem e identidade estão perdendo sua força linear e unificadora frente à constatação de que a aproximação dos agrupamentos humanos, que tem sido promovidas pela sociedade da informação, e evidencia

---

the immutable mobile. COOPER, G., GREEN, N., MURTAGH, G.M., HARPER, R., **Mobile Society? Technology, distance, and presence.**, in WOOLGAR, S., *Virtual Society*. Oxford, Oxford Press, 2002, p. 288

<sup>22</sup> BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Proteção da Privacidade e de Dados Pessoais na Internet: O Marco Civil da rede examinado com fundamento nas teorias de Zygmunt Bauman e Manuel Castells. In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO; Adalberto; DE LIMA; Cintia Rosa Pereira. (Org.). **Direito & Internet III: Marco Civil da Internet**. São Paulo: QuartierLatin, 2015, v. 2, p. 100-127 p. 410.

que o que nos agrupa não são unidades ou sistemas bem delimitados de igualdades metafóricas mas as diferenças que tem atravessado fronteiras nacionais integrando e conectando comunidades e organizações em novas combinações de espaço-tempo, que terminam por evidenciar que nenhuma “sociedade”, “cultura” ou “identidade” é substancialmente única, gênica ou essencial.

#### **4. A Internet e a Identidade dos indivíduos: uma multiplicidade latente ou aparente;**

Como demonstrado, a internet é uma celebração do potencial radical da interatividade como desdobramentos da identidade. Mas esta interatividade não só ocorre entre indivíduos, mas entre a técnica e a cultura no corpo social, o que pode trazer certa ideia de pioneirismo da internet, ou de que esta interação tenha se dado, ou iniciado, com o advento dela (em seu maior expoente nas redes sociais). Ocorre que isto é grandemente questionado, pois neste sentido<sup>23</sup>:

O primeiro pintor de cavernas era artista ou engenheiro? Era ambas as coisas, é claro, como o foram, em sua maior parte, os artistas e os engenheiros desde então. Mas temos o hábito — cultivado por muito tempo — de imaginá-los como separados, os dois grandes afluentes correndo incessantemente para o mar da modernidade e dividindo, em seu curso, o mundo em dois campos: os que habitam nas margens da tecnologia e os que habitam nas margens da cultura. (...) Qualquer analista profissional de tendências nos dirá que os mundos da tecnologia e da cultura estão colidindo. Mas o que surpreende não é a própria colisão — é o fato de ela ser considerada novidade. Poderíamos pensar que a vida de Leonardo da Vinci ou de Thomas Edison seriam suficientes para nos convencer de que a mente criativa e a mente técnica coabitam de longa data. (...) O mundo digital pode estar conectado a uma rede , ser inicializado e ter placa de som , mas é surdo para a história.

Prossegue o autor, ainda, frisando que<sup>24</sup>:

Hoje é a velocidade instantânea da informação elétrica que, pela primeira vez, permite o fácil reconhecimento dos padrões e contornos formais da mudança e do desenvolvimento. O mundo inteiro, passado e presente, revela-se agora a nós mesmos do mesmo modo que percebemos uma planta crescendo graças a um filme enormemente acelerado. (...) A explosão de tipos de meios de comunicação no século XX nos permite, pela primeira vez, apreender a relação entre a forma e o conteúdo, entre o meio e a mensagem, entre a engenharia e a arte. Um mundo governado exclusivamente por um único meio de comunicação é um mundo governado por si mesmo. Não se pode avaliar a influência de uma mídia quando não se tem com que compará-la, (...). Chegamos a um ponto em que os vários meios de

---

<sup>23</sup> JOHNSON, Steven. **Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 13-14.

<sup>24</sup> Idem, p. 15, 16 e 18.

V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA  
*Desafios Contemporâneos para a Consolidação do Estado Democrático de Direito*  
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

---

comunicação evoluem tão rapidamente que os inventores e os profissionais se amalgamaram numa unidade holística, como um laboratório de ciência que abrigasse um seminário sobre escrita criativa.

E é neste acelerado filme em que nos encontramos, que o desenvolvimento de uma tecnologia de interface, restrita ao mundo dos computadores extrapolou os circuitos e seus cálculos binários para a esfera social e de interatividade entre os indivíduos. O autor, assim, discorre que<sup>25</sup>:

Graças às generosas verbas de publicidade da Microsoft, a "janela" (window) é hoje a abreviatura da ampla série de inovações que compõem a interface contemporânea. Nem seta do mouse, nem metáfora do desktop, nem barra de menu — a história da interface se divide agora nitidamente em duas épocas: pré-janelas e pós-janelas. (...) As janelas são elementos mais fluidos, mais portáteis. Podemos arrastá-las pela tela, alterar seu tamanho com um só clique do mouse. São projetadas para ser maleáveis, mutáveis. A maioria dos usuários de computador está constantemente mexendo nas suas janelas, aumentando-as ou diminuindo-as, empurrando-as para as periferias do desktop ou pondo-as em foco. (...) A janela se revelou um meio de visualizar o que os programadores chamam de alternância de modo. (...) Essa transição de modos para janelas representou um avanço espetacular na facilidade de uso — tão espetacular, de fato, que agora é difícil imaginar um mundo digital sem janelas.

Concomitantemente com o surgimento da internet, o paradigma das janelas se estabeleceu não só nas tecnologias computacionais mas também nas formas de interação entre indivíduos. Aparentemente, a alta customização e facilidade de uso das janelas foi transpassada para as inter-relações humanas, pois neste sentido, Sherry Turkle defende que<sup>26</sup>:

A vida real é só mais uma janela e normalmente não é a que mais me agrada (...) as janelas tornaram-se uma poderosa metáfora para pensar no eu como um sistema múltiplo e fragmentado. O eu já não se limita a desempenhar diferentes papéis em cenários e momentos diferentes (...). A prática vivida nas janelas é a dum eu descentrado que existe em muitos mundos e desempenha muitos papéis ao mesmo tempo.

Desta forma, as redes sociais, com maior influência, potencializaram a criação de novas “janelas relacionais”, pois há redes sociais que difundem currículos e *status* profissionais, como o *Linked In*, há redes que promovem encontros românticos ou casuais, tais como o *Tinder* e *Badoo*, há redes sociais para compartilhar fotos, vídeos e fatos do cotidiano, como o *Facebook*, *Instagram*, *Snapchat*, *Youtubee* *Vimeo*, há redes para conversação instantânea, como o *Messenger*, *Telegram*, *Whatsapp*, e tantas outras que apresentam e expõe o eu dos indivíduos ditando verdadeiros perfis ou comportamentos, antes

---

<sup>25</sup> Idem, p. 76, 77, 80 e 81.

<sup>26</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997, p. 18.

desenvolvidos em espaços físicos “destinados” à interação entre indivíduos. A autora, neste sentido, entende que<sup>27</sup>:

O advento desse discurso utópico em torno da descentralização coincidiu com a crescente fragmentação da sociedade em que vivemos. Muitas das instituições que costumavam reunir as pessoas – a rua principal duma localidade, a sede dum sindicato, uma associação de munícipes – já não cumprem a função de outrora. Muitas pessoas passam a maior parte do dia sozinhas, diante do ecrã duma televisão ou dum computador. Ao mesmo tempo, como seres sociais que somos, estamos a tentar (nas palavras de McLuhan) retribalizar-nos. E, nesse processo, o computador desempenha um papel central<sup>28</sup>

Com isto, ao falarmos do eu, uma das notórias contribuições de Sigmund Freud às ciências sociais e a comunicação foi ter proposto uma visão radicalmente descentralizada do eu, mas tal mensagem fora várias vezes deturpada por alguns de seus apoiadores, que insistiram em atribuir ao ego uma autoridade executiva suprema no governo do eu. Contudo, estas tendências de se re-centralizar o eu foram, por sua vez, questionadas paulatinamente por membros do próprio movimento psicanalítico.

As ideias de Carl Gustav Jung sublinharam que o eu é o lugar de convergência de diversos padrões ou arquétipos. A teoria das relações objetais da personalidade, com maior presença em William Ronald DoddsFairbairn ao privilegiar as considerações sobre a qualidade das relações de objeto e da dependência dos objetos, referiu o modo como as coisas e as pessoas que habitam o mundo real vêm viver dentro de nós<sup>29</sup>.

Mais recentemente, os pensadores pós-estruturalistas tentaram descentrar o ego de forma ainda mais radical. Na obra de Jacques-Marie Émile Lacan, por exemplo, os complexos encadeamentos ou conjuntos de associações que constituem o significado para cada indivíduo não conduzem a qualquer lugar final, nuclear ou central. Com isto, numa tentativa de regressar ao ideário de Freud, Lacan difundiu a ideia de que o ego nada mais é do que uma ilusão, neste sentido<sup>30</sup>:

(Lacan) estabelece a ponte entre a psicanálise e a tentativa pós-moderna de retratar o eu como um domínio discursivo, e não uma coisa real ou uma estrutura permanente da mente humana. (...) Na sua realidade virtual, moldamo-nos e criamo-

---

<sup>27</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997, p. 262.

<sup>28</sup> Idem, p. 262.

<sup>29</sup> CELES, Luiz Augusto M.; SANTOS, Ana Caroline Galli dos; ALVES, Karen Cristina Martins. Teoria das relações de objeto em Freud e Fairbairn. *Revista Mal-Estar e Subjetividades*, Fortaleza, v.6, n.2, 2006.

<sup>30</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997, p. 263, 265 e 266.

**V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**Desafios Contemporâneos para a Consolidação do Estado Democrático de Direito**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

---

nos a nós mesmos. (...) Será a expressão de uma crise de identidade, do tipo que associamos tradicionalmente à adolescência? Ou estamos a assistir à lenta emergência dum novo estilo de pensamento, de natureza múltipla, acerca da mente?

Com estes questionamentos podemos perceber momentos críticos que a tecnologia traz a toda e qualquer ciência posta, na medida em que qualquer generalização ou tentativa de agrupamento se mostra incoerente com a realidade e contrária à boa ciência, o que nas palavras de Marco Antônio Barbosa<sup>31</sup>, podemos perceber que:

(...), talvez o que seja mais curioso nessa discussão a respeito da crise da identidade é que a despeito de sua distância tanto no tempo quanto no espaço e de seus conteúdos culturais profundamente heterogêneos, nenhuma sociedade, seja ela qual for, não parece ter de fato como adquirida uma identidade substancial: elas dividem a identidade em uma multiplicidade de elementos que, para cada cultura de formas diferentes, a síntese sempre se mostra problemática.

E, aqui, encontra-se possível gênese da multiplicidade dos indivíduos, para cada cultura há um momento histórico que traz consigo parâmetros próprios de significação aos indivíduos que compõem tal cultura, o que neste sentido, frisa SherryTurkle<sup>32</sup>:

Cada era constrói as suas próprias metáforas, tendo em vista o bem-estar psicológico do indivíduo. Há não muito tempo, a estabilidade era socialmente valorizada e culturalmente reforçada. Papeis rígidos atribuídos a cada um dos sexos, trabalho repetitivo, o desejo de ter o mesmo tipo de emprego ou permanecer na mesma cidade ao longo de toda a vida, tudo isto fazia da consistência um elemento central nas definições de saúde. No entanto, estes mundos sociais estáveis entraram em colapso. Nos nossos dias, a saúde é descrita em termos de fluidez, mais do que estabilidade. O que conta é a capacidade de mudar e adaptar-se – a novos empregos, novas perspectivas de carreira, novos papeis atribuídos a cada um dos sexos, novas tecnologias. (...) Embora no início as pessoas possam se sentir angustiadas ante aquilo que entendem como um colapso da identidade, Gergen acredita que elas poderão vir a abraçar as novas possibilidades que se lhes oferecem. As noções individuais de eu desaparecem, dando lugar ao “primado das relações”. Deixamos de acreditar num eu independente da teia de relações na qual estamos mergulhados.

O desenvolvimento da democracia e do Estado Democrático de Direito, depende diretamente deste “primado das relações” e de uma visão individual inserida na teia de relações dependentes e independentes do meio social em que estamos inseridos, o qual seja a vida em sociedade e em sociedade da informação, cujas relações são exponencialmente expandidas pela internet e as redes sociais baseadas nas trocas de informação e dados decorrentes. E, aqui, devemos distinguir se esta multiplicidade é aparente ou latente. Discorre

---

<sup>31</sup> BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010, p. 90.

<sup>32</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997, p. 381, 384 e 385.

Sherry Turkle sobre a matéria dizendo que “a profusão de manifestações de multiplicidade na nossa cultura, incluindo a adoção de personalidades online, está a contribuir para uma revisão generalizada das noções unitárias, tradicionais, de identidade<sup>33</sup>”. O que por si só, não constitui desafio desfavorável ao Estado Democrático de Direito. Isto é, utilizando-se da analogia de uma luta de artes marciais, o desafiante vencido constitui a transposição de um obstáculo para o crescimento de igual forma como o desafiante não vencido, que propicia maior reflexão e crescimento, se não mais, consistente e analisado. Isto porque, como diz a autora<sup>34</sup>:

Hoje em dia, todos nós sonhamos sonhos de cyborgs (...), para Gibson, o jogador de vídeo-game já se fundiu com o computador. O jogador de vídeo-game já é um cyborg, ideia que Gibson incorporou numa mitologia pós-moderna. Ao longo da última década, tais mitologias têm vindo a reformular a nossa percepção da identidade coletiva (...). E, contudo, a noção de realidade contra-ataca. Os indivíduos que vivem vidas paralelas no ecrã não deixam por isso de estar limitados pelos seus desejos, pela dor e pela mortalidade de sua pessoa física.

A escolha por defender a multiplicidade frente ao individualismo e a coletividade frente ao egoísmo, quer seja virtual ou real, no pluralismo, prestigia a diversidade (inclusive a de identidades) e dita premente paradigma ético-moral para desenvolvimento de uma sociedade democrática, neste sentido e com uma advertência, Sherry Turkle diz<sup>35</sup>:

A adoção de pontos de vista múltiplos suscita um novo discurso moral. Eu tenho afirmado que a cultura da simulação pode ajudar-nos a alcançar uma visão duma identidade múltipla mas integrada, cuja flexibilidade, elasticidade e capacidade de alegrar-se advém do fato de ter acesso às muitas personalidades que nos constituem. Todavia, se entretanto nos tivermos divorciado da realidade, ficaremos claramente a perder.

Nesta senda e, para não divorciar-se da realidade, é necessário discorrer a respeito do que se entende por Democrático dentro de um Estado de Direito. Segundo Pierre de Rosanvallon<sup>36</sup>, o vocabulário político utilizado para compreensão, ou conceituação, da democracia, perdurou inalteradamente até a década de 1980 centrada em questões tais como a representação, as eleições, as instituições e a burocracia de seu funcionamento, ou seja, fixando-se na forma da democracia implantada, seu atores e conseqüências institucionais.

Portanto, na opinião do autor supracitado, pouquíssimas inovações teóricas foram propostas para aprofundamento da conceituação e compreensão dos princípios basilares do

---

<sup>33</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997, p. 389.

<sup>34</sup> Idem, p. 395, 396 e 400.

<sup>35</sup> Idem, p. 401.

<sup>36</sup> ROSANVALLON, Pierre. **La légitimité démocratique: Impartialité, réflexivité, proximité**. Seuil: Les Livres du Nouveau Monde, 2008, p. 4-5.

que é democrático, isto é, seus valores iniciais nas interações entre conceitos e acontecimentos, teoria e marcos históricos. Compreender o *modus operandi* de como a democracia é experimentada e vivenciada em nossos agrupamentos sociais e sistemas políticos, num contexto de mudanças econômicas, comportamentais, sociais, políticas e culturais da sociedade “pós-moderna”, é o caminho para sua efetivação, legitimidade e desenvolvimento. Assim como a identidade, aliando-se aos pensamentos de Mariah Cassete<sup>37</sup>, a democracia não é um modelo político estanque, imutável, impassível ou impossível de alteração ao longo do tempo, pelo contrário, a democracia se mostra como um tipo de regime político que incessantemente resiste às sínteses, generalizações ou demarcações definitivas.

Para tanto, um agrupamento social só não cairá no despotismo da maioria e na usurpação das minorias se sua democracia depender da pluralidade de ideias advinda da multiplicidade de indivíduos, dos quais todo governo ou liderança recebe sua legitimidade, neste sentido<sup>38</sup>:

A história do ocidente , desde o tempo da fragmentação da Europa em Estados soberanos, mostra-nos um avanço quase ininterrupto do crescimento do poder governamental. O único jeito de falhar em ver isto consiste em prestar atenção à forma que o poder toma : uma visão de pura fantasia então se forma , na qual monarcas aparecem como senhores cujos desígnios não encontram limites , os quais serão sucedidos por governos representativos cujos recursos são proporcionais à sua autoridade, até que no final sobrevenha e triunfe a democracia , que recebe da população em consenso somente aquilo que ela escolhe dar a um Poder que é seu servo.

E como servo da população, o Poder deve se submeter às potencialidades dos indivíduos e suas multiplicidades e diversidades, ditando assim o real desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, pois segundo Francisco Fonseca<sup>39</sup>, a pluralidade de ideias decorrente da liberdade de expressão inerente a qualquer indivíduo constitui pressuposto da democracia, pois “tanto a teoria política acerca da democracia quanto a dinâmica dos regimes

---

<sup>37</sup> CASSÉTE, Mariah. **Democracia como Pluralidade: Três Interpretações Conceituais**. In *Anais III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPR*, Curitiba, 2013, p. 2.

<sup>38</sup> Tradução livre de “The history of the West, from the time of Europe's fragmentation into sovereign states, shows us an almost uninterrupted advance in the growth of governmental Power. The only way of failing to see it is to fix exclusive attention on the forms which Power takes: a picture of pure fantasy is then formed, in which monarchs appear as masters to whose exactions there are no bounds, to be succeeded by representative governments whose resources are proportionate to their authority, until in the end democracy succeeds and receives from a consenting people only what it chooses to give to a Power which is its servant.” em JOUVENEL, Bertrand de. *On power. Its nature and the history of its growth*. Boston: Beacon Press, 1962, p.127.

<sup>39</sup> FONSECA, Francisco C. P. **Mídia e Democracia: Falsas Confluências**. Disponível em [http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/fonseca\\_-\\_midia\\_e\\_democracia\\_falsas\\_confluencias.pdf](http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/fonseca_-_midia_e_democracia_falsas_confluencias.pdf) , acesso em 09 de setembro de 2017.

democráticos têm como pressuposto ser a ‘liberdade de expressão’ um elemento crucial à ideia democrática – cujos desdobramentos são a pluralidade de opiniões e a responsabilização de sua emissão”. Com isto, devemos atentar ao alerta de Sherry Turkle<sup>40</sup>:

Alguns de nós sentem-se tentados a encarar a vida no ciberespaço como algo de insignificante, uma fuga à realidade ou uma diversão sem grandes implicações. Estão enganados. As nossas experiências no reino do virtual são uma coisa séria. Subestimá-las é correr sérios riscos. Devemos compreender a dinâmica das experiências virtuais para antever quem poderá estar em perigo, bem como para utilizar essas experiências de forma mais útil.

Pois, maior utilidade não há a não ser à consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito, que no pluralismo, prestigie a diversidade (inclusive a de identidades) quer seja ela desenvolvida *online* ou *offline*, buscando a igualdade, liberdade e fraternidade ao entender que o ser humano e todos os desdobramentos de seu conhecimento devem convergir à conclusão de que estamos em constante e instável desenvolvimento e que é impossível sintetizar a multiplicidade (latente ou aparente) de elementos que constituem nosso ideário de “sociedade”, “cultura” e “identidade”, em coisas estanques e fixas, mas que o equilibrado e solidário caminho seria o da coexistência dos diversos entendimentos e desdobramentos de cultura, sociedade e identidade.

## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a passagem do sujeito cartesiano para o sujeito sociológico, encontrou seu ápice na sociedade “pós-moderna” e no desenvolvimento dos perfis digitais e de sua multiplicidade de identidades. Isto é, o sujeito agente da história, coeso, plano, universal e genérico abriu espaço para o desenvolvimento do sujeito disforme, desconstrutivo, descentrado, altamente influenciado pelo consumo e pela sociedade da informação, fruto da globalização e das economias de mercado, como nos disse Marco Antônio Barbosa. As identidades e os perfis digitais na concepção “pós-moderna” evidenciam portanto a prevalência do sujeito individualizado sobre os demais na rede, mas diretamente moldado, feito folha no vento, pelos ditames do agrupamento social em que esteja inserido.

Isto porque, o mundo dito tecnológico ou imaterial da sociedade da informação, é vivido e realizado por aqueles indivíduos que vivem no mundo físico e palpável. As

---

<sup>40</sup> TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D’água, 1997, p. 402.

transformações vividas tanto no mundo *online* como no mundo *offline* produzem conseqüentes comportamentais e culturais em sociedade. A interface das janelas, customizáveis, arrastáveis e passíveis de aumento ou redução evidenciam a vontade e desdobramento da identidade como algo também maleável e vívido na vida em sociedade, como vimos em SherryTurkle e Steven Johnson, que é desenvolvida em inúmeras plataformas. O sujeito se mostra mais sério e comedido nas redes sociais que compartilham currículos e vagas profissionais, da mesma forma como se mostra mais despojado e sem máscaras nas redes sociais que dividem fotos, vídeos e pensamentos do cotidiano.

O que paradoxalmente encontra abrigo na consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito, uma vez que possibilita a pluralidade de ideias e indivíduos, pressuposto de existência de uma democracia viva e mutável, acompanhante, como deve ser, das mudanças sociais e culturais da sociedade que rege e de quem legitima seu poder, como nos disse Rosanvallon e Francisco Fonseca. Mas tal correlação não é de toda automática, cada indivíduo e agrupamento social deve ter em mente que o ser humano e todos os desdobramentos de seu conhecimento devem convergir à conclusão de que estamos em constante e instável desenvolvimento e que é impossível sintetizar a multiplicidade de elementos que constituem nosso ideário de “sociedade”, “cultura” e “identidade”, em coisas estanques e fixas.

A resposta para o questionamento de que as múltiplas identidades e perfis digitais são um desafio favorável ou desfavorável para o Estado Democrático de Direito não pode ser de igual modo estanque ou dogmática. Seja qual for a opção, pelo olhar favorável ou desfavorável, a conseqüência comum será o desenvolvimento e crescimento de um agrupamento social mais igualitário e fraterno, como na analogia das artes marciais já citada, o desafiante vencido constitui a transposição de um obstáculo para o crescimento de igual forma como o desafiante não vencido, que propicia maior reflexão e crescimento, se não mais, consistente e analisado para o treino presente e para futuras vitórias.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Marco Antonio. Pós-Modernidade: A Identidade – Real ou Virtual? **Revista Direitos Culturais**, Rio Grande do Sul, v.5: páginas 72-92, 2010.

- BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Proteção da Privacidade e de Dados Pessoais na Internet: O Marco Civil da rede examinado com fundamento nas teorias de Zygmunt Bauman e Manuel Castells. In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO; Adalberto; DE LIMA; Cintia Rosa Pereira. (Org.). **Direito & Internet III: Marco Civil da Internet**. São Paulo: Quartier Latin, 2015, v. 2, p. 100-127.
- BAUMANN, Renato (org). **Uma visão econômica da globalização**. In: O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro: SOBEET: Campus: 1996.
- CASSÉTE, Mariah. **Democracia como Pluralidade: Três Interpretações Conceituais**. In *Anais III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPR*, Curitiba, 2013.
- CELES, Luiz Augusto M.; SANTOS, Ana Caroline Galli dos; ALVES, Karen Cristina Martins. Teoria das relações de objeto em Freud e Fairbairn. *Revista Mal-Estar e Subjetividades*, Fortaleza, v.6, n.2, 2006.
- COOPER, G., GREEN, N., MURTAGH, G.M., HARPER, R., **Mobile Society? Technology, distance, and presence.**, in WOOLGAR, S., *Virtual Society*. Oxford, Oxford Press, 2002.
- FONSECA, Francisco C. P. **Mídia e Democracia: Falsas Confluências**. Disponível em [http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/fonseca\\_-\\_midia\\_e\\_democracia\\_falsas\\_confluencias.pdf](http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/fonseca_-_midia_e_democracia_falsas_confluencias.pdf), acesso em 09 de setembro de 2017.
- IANNI, Octávio. **Teorias da globalização**. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- JOHNSON, Steven. **Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- JOUVENEL, Bertrand de. *On power. Its nature and the history of its growth*. Boston: Beacon Press, 1962.
- MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Globalização e crime**. In: *Globalização e direito*. Rio de Janeiro: Forense. 2002.
- PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- ROSANVALLON, Pierre. **La légitimité démocratique: Impartialité, réflexivité, proximité**. Seuil: Les Livres du Nouveau Monde, 2008.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2011.
- TAKAHASHI, Takeo. **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Org. Tadao Takahashi. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.
- TURKLE, Sherry. **A vida no ecrã: a identidade na era da internet**. Lisboa: Relógio D'água, 1997.
- WULF, Christoph. “Globalização universalizante ou diferenciada?”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org). **Globalização para quem? Uma discussão sobre os rumos da globalização**. Trad.: Joana Angélica D’Avila Melo, São Paulo: ed. Futura, 2004.

Submetido em 10.09.2017

Aprovado em 16.09.2017